



Programa de
Pós-graduação
FARMACOLOGIA



Campinas, 30 de julho de 2025

Instrução Normativa nº 06/2025, que substitui a Instrução Normativa nº 05/2024.

Prezados docentes e discentes

Ref: Alteração no Formato de Entrega do Relatório Anual para Acompanhamento de Bolsistas Capes e CNPq

Conforme aprovado pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia em 5 de dezembro de 2024, com atualização em 2 de julho de 2025, todos os bolsistas vinculados aos programas da CAPES e CNPq, que receberam bolsa há pelo menos um ano, deverão entregar anualmente um relatório sobre as atividades acadêmicas e os resultados alcançados no período. A secretária Marta enviará um e-mail ao aluno e ao orientador informando o prazo para a entrega do relatório.

Os relatórios anuais têm como objetivo facilitar o acompanhamento do aluno bolsista CAPES-CNPq do nosso Programa. Entendemos que os relatórios anuais facilitarão a escrita da tese ou dissertação e podem aprimorar a experiência da defesa. Essa medida visa proporcionar um melhor acompanhamento e avaliação das bolsas, alinhando-se à prática comum em diversas agências de fomento, além de justificar o uso dos recursos públicos.

O relatório deverá ser escrito em até 20 páginas com os itens abaixo descritos:

1. Capa contendo o **título do projeto, nome do aluno, nome do orientador, prazo de integralização (início e término), prazo da bolsa (início e término), período a que se refere o presente relatório (vide anexo);**
2. Resumo do projeto original; Resumo do(s) relatório(s) anterior(es) (se o aluno já tiver entregue mais de uma relatório); Resumo com os achados do presente relatório (vide anexo)
3. Introdução com justificativa e hipótese

4. Objetivos
5. Descrição dos resultados obtidos, com figuras e tabelas, dentre outros materiais que o aluno e orientador julgar necessários
6. Descrição das atividades desenvolvidas no período (PED, monitorias, cursos de verão, escolas de inverno, dentre outras atividades que o aluno e orientador julgar importante)
7. Produções acadêmicas ou científicas geradas (se houver)
8. Participações em eventos (seminários, congressos, etc.): inserir o título do trabalho, autores, nome e local do evento.
9. Dificuldades encontradas no período e medidas adotadas.
10. Cronograma das próximas atividades
11. Apreciação do relatório pelo orientador (modelo será enviado ao orientador na época da entrega do relatório)

O relatório será avaliado por um docente permanente do PPG em Farmacologia, que elaborará um parecer e indicará a seguinte decisão:

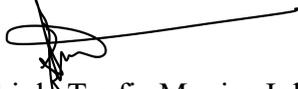
Aprovado

Aprovado com recomendação

Reprovado: o aluno deverá reenviar o relatório após 1 mês. Caso a avaliação permaneça negativa, a comissão conversará com o orientador sobre a possibilidade de suspensão da bolsa.

O aluno que não entregar o relatório dentro do prazo estipulado será notificado uma vez por e-mail, com cópia para o orientador. Caso a entrega não seja realizada após a notificação, a coordenação do Programa procederá com a suspensão da bolsa

Atenciosamente



Prof. Fabiola Taufic Monica Iglesias

Coordenadora do PPG em Farmacologia

ANEXO: MODELO DE CAPA

Título do projeto

Nome do Aluno

Nome do Orientador

Prazo de Integralização: mês / ano (início) a mês/ano (término)

Vigência da bolsa: mês / ano (início) a mês/ano (término)

Período a que se refere o presente relatório: mês / ano (início) a mês/ano (término)

ANEXO: SOBRE RESUMO

RESUMO DO PROJETO INICIAL (até 1 página)

RESUMO DO(S) RELATÓRIO(S) ANTERIOR(ES) (até 1 página)

**(CASO O ALUNO JÁ TENHA ENTREGUE RELATÓRIO(S)
ANTERIORMENTE)**

OBS: O parecerista precisa saber como está a progressão do projeto.

RESUMO DO PRESENTE RELATÓRIO (até 1 página)